



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PACUJÁ**

**Portaria Nº.063/2023**

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacuja, no use de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

I – Conceder ao Sr. **FLAVIO MARCILIO SARAIVA DE ALMEIDA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a importância de R\$ de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) equivalente a 02 (duas) diárias para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, quando em objeto de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Pacujá, a fim de participar no dia 10 de Agosto de 2023 Treinamento Arquivístico para sistemas municipais do arquivo administrativo ao histórico e no dia 11 de Agosto de 2023 comparecer a 8º Reunião Ordinária da comissão intergestores Bipartite do Ceará.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta da **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE** e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, 09 de Agosto de 2023**

  
**Maria Thais Alcantara Mesquita**  
Secretaria de Administração e Finanças  
- Ordenadora de Despesas -